

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 29/2021

=====

Dispõe sobre alteração de horário da sessão a ser realizada no dia 16 de junho de 2021 e dá outras providências.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE :

Art.1º Fica alterado o horário da Sessão designada para às 18h30min do dia 16 de junho de 2021, que passa a ser às 20h30min.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, SC, 15 de junho de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente da Câmara Municipal

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.